



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n° 1743/2024

J A E L S O N R A M A L H O M A T T A, Prefeito
Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituir a Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público, que será realizado pelo Município de Bandeirantes, para Estágio de Alunos de Instituições de Ensino na administração direta e indireta do Município, em conformidade com o Edital que regerá o certame:

Presidente – André Ramos Florentino

Secretária – Cláudia Socorro Gomes Nogueira

Membro – Aline Firmino Neves Vasconcelos

Membro – Maria De Lourdes Almeida Marcone

Membro – Alexandro Beretta

Membro – Claudia Janz da Silva

Membro – Ana Carolina de Andrade Leite Biseto

Membro – Maria Letícia Bufari Cunha

Membro – Maria Aparecida de Moraes

Art. 2º - Os membros que compõem a Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo terão as seguintes atribuições:

I – elaborar o edital de abertura;

II – fixar os cronogramas com as datas de cada etapa;

III – receber e examinar os requerimentos de inscrição, deliberar sobre eles, observando, em especial se há motivo de suspeição ou impedimento na participação dos candidatos;

IV – designar fiscais para a execução do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

V – emitir e analisar documentos;

VI – prestar informações sobre o Teste Seletivo;

VII – validar os requerimentos de inscrições;

VIII – acompanhar a realização de cada etapa do Teste Seletivo;

IX – julgar eventuais recursos interpostos na fase de inscrição dos candidatos;

X – ordenar a convocação dos candidatos a entregar os documentos necessários para a contratação;

XI – homologar, em virtude de recurso, o resultado do processo, determinando a sua publicação no órgão oficial do Município sob a forma de lista dos candidatos classificados;

XII – apreciar as questões inerentes ao processo;

XIII – realizar a avaliação dos candidatos;

XIV – julgar os eventuais recursos interpostos pelos candidatos, auxiliados pela Assessoria Jurídica do Município;

XV – velar pela preservação do sigilo dos dados apresentados pelos candidatos;

XVI – elaborar todos os editais do Teste Seletivo, tais como a homologação das inscrições e a lista final de classificados.

§ 1º - O Teste Seletivo ocorrerá exclusivamente perante a Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo.

§ 2º - A presidência será responsável em coordenar a Comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões e os membros titulares em participar e fiscalizar todas as etapas do Teste Seletivo Público.

Art. 3º - Aplicam-se aos membros da Comissão, aos seus parentes consanguíneos ou por afinidade, os motivos de suspeição e de impedimento para a participação do Teste Seletivo Público.

§ 1º - Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

terceiro grau, inclusive cuja a inscrição tenha sido deferida;

II – não poderão participar do Teste Seletivo Público, os membros da Comissão deste certame , assim também o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão, por escrito, em até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no órgão oficial.

Art. 4º - O Teste Seletivo Público constituirá de processo de avaliação de histórico acadêmico do curso requisito para a vaga.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº1.613/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ